



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)

---

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador a adoção de medidas no sentido de editar o referido projeto de lei, que será mais uma ação de governo que certamente acelerará o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do DF.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PV/DF**

> SET/16 - 000019 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
 DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
 Em 06/02/14  
 Assessor do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 14623 /2014  
 (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000020 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a reforma do piso da Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros de Planaltina – RA VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a reforma do piso da Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos feirantes da cidade, que reivindicam por uma reforma no piso da feira de hortifrutigranjeiros de Planaltina.

A feira é um importante centro comercial para os moradores, diariamente o número de pessoas que transitam por lá é enorme, todavia, tanto os feirantes como a comunidade sofrem com a precariedade do piso daquele local.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Ressaltamos que a reforma do piso irá trazer segurança e tranquilidade para quem está trabalhando, e aos visitantes que passam por lá todos os dias, evitando dessa forma pequenos acidentes e uma maior acessibilidade para os visitantes que são portadores de alguma deficiência.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de janeiro de 2014.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

**Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
 DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO  
 Em 06/02/14  
 Associação de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 14624 /2014  
 (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000022 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, gestão para permanência do subsídio de água e energia elétrica que hoje beneficia os feirantes da Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros, em Planaltina – RA VI”.

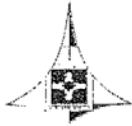
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a permanência do subsídio de água e energia elétrica que beneficia os feirantes da Feira Permanente de Hortifrutigranjeiros em Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos feirantes de hortifrutigranjeiros de Planaltina, que estão muito preocupados e reivindicam pela permanência do subsídio que já é concedido há mais de 20 anos.

A permanência desse subsídio é de grande importância para todos e a sua continuidade irá influenciar de forma muito positiva, pois os preços praticados hoje

REGISTRO Nº 14624/2014 14/137



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

não serão alterados, e em virtude disso os trabalhadores também poderão continuar com suas bancas, pois a maioria não tem condições de desembolsar mais taxas para a manutenção da feira.

A feira de hortifrutigranjeiros de Planaltina é um importante centro comercial para os moradores, e a única fonte de renda para os feirantes que hoje lá estão. A estrutura dessa feira é em um prédio público, fato que é de extrema importância para os feirantes, e em virtude desse benefício eles podem praticar preços mais baixos.

Ressaltamos que a permanência desse subsídio traz segurança e tranquilidade para todos que estão trabalhando ali, e aos visitantes que são beneficiados pelos bons preços ora praticados.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;*

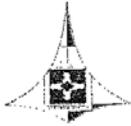
Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SET/14 - 000023 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
 DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 14625 /2014**  
 (Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O  
 Em 06/02/14  
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 000024 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto de Polícia PCS 085, localizado no Condomínio Mestre D’armas, e a implantação de um batalhão de Polícia Militar para atender a parte Sul de Planaltina – RA VI”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto de Polícia PCS 085, localizado no Condomínio Mestre D’armas, e a implantação de um batalhão de Polícia Militar para atender a parte sul de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

A presente proposição tem por objetivo intensificar a segurança das rondas da Polícia Militar, com a reativação e implantação de batalhões de polícia na cidade de Planaltina.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Não são poucas as notícias de violência e crimes hediondos que acontecem na cidade, a falta de policiamento nas ruas faz com o que o cidadão conviva diariamente com o medo, ficando dessa forma a mercê da própria sorte e se expondo a diversas formas de agressões.

É necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Sala das Sessões, de janeiro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



**INDICAÇÃO Nº DE DE 2014**  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

**L I D O**  
Em 06/02/14  
*M*  
Assessoria de Plenário

**IND 14626 /2014**

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um Galpão Comunitário no beco entre a Escola Classe 25 e a Área Especial Módulo A, da Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000026 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de um Galpão Comunitário no beco entre a Escola Classe 25 e a Área Especial Módulo A, da Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores, tendo em vista que o referido beco vem causando sérios transtornos não só aos transeuntes como aos moradores adjacentes, vez que o local tornou-se um depósito de lixo e ponto de encontro de marginais. O Galpão Comunitário, além de sanar tais transtornos servirá de local de reuniões comunitárias e de movimentos culturais.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*Luza*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

17/02/14  
Eduy



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
Em 06/02/14  
Assessoria de Planejamento

IND 14627/2014

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um estacionamento na EQNM 02/04, em frente ao Telebar e a praça, na Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

> BETAS - 000027 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um estacionamento na EQNM 02/04, em frente ao Telebar e a praça, na Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos comerciantes e usuários da praça de esportes, tendo em vista que a falta de um estacionamento vem causando sérios transtornos, ocorridos principalmente pela poeira e pela lama, fato que afugenta os clientes e demais motoristas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Edy 12/06

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014 L I D O  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN) Em 06/02/14

IND 14628 /2014

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a ampliação do estacionamento interno do Hospital Regional de Ceilândia.

Assessoria de Plenário

> SETAG - 000028 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para a ampliação do estacionamento interno do Hospital Regional de Ceilândia.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem o escopo de sugerir ao senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a adoção de medidas urgentes com vistas à ampliação do estacionamento interno do Hospital Regional de Ceilândia - HRC, de maneira a atender os servidores daquela unidade de saúde que não encontram vagas para estacionar seus veículos, ficando eles, por conta disso, sujeitos a se tornarem vítimas de criminosos que agem nas proximidades daquela localidade assaltando automóveis e outros pertences.

Acrescentamos que a falta de vagas no atual estacionamento do HRC faz com que os referidos servidores, além de outras pessoas, fiquem obrigados a estacionar seus veículos sobre a lama ou a poeira, fato que representa um transtorno para todos, inclusive para os pacientes daquela unidade hospitalar.

Assim sendo, esperamos contar com a sensibilidade e presteza do Secretário de Saúde no sentido de que o presente pleito seja atendido, por se tratar o mesmo de uma antiga reivindicação da comunidade ceilandense.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

Autora



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
 Em 06/02/14  
 Assessoria de Pienório

IND 14629 /2014

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de Creche no Setor Habitacional Água Quente, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

> SETAS - 000029 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de Creche no Setor Habitacional Água Quente, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de creche na cidade de Água Quente é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos ao senhor Secretário de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
 DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
 Autora

Edy 12696



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
Em 06/02/14  
Assessoria de Plenário

IND 14630 /2014

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de calçadas na EQNP 07/11 no Setor P Norte, da Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000030 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de calçadas na EQNP 07/11 no Setor P Norte, da Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura mínima para os transeuntes que necessitam desses espaços para trafegarem.

Não bastasse a falta de calçadas, os mesmos ainda convivem com o mato que cresce por toda parte, causando o surgimento de ratos e outros animais peçonhentos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

COPIA DE INDICAÇÃO DE LUZIA DE PAULA  
06/02/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
 Em 06/02/14  
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 000031 <

IND 14631/2014

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de calçadas na EQNN 22/24 em volta da escola classe 25, da Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de calçadas na EQNN 22/24 em volta da escola classe 25, da Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura mínima para os transeuntes que necessitam desses espaços para trafegarem.

Não bastasse a falta de calçadas, os mesmos ainda convivem com o mato que cresce por toda parte, causando o surgimento de ratos e outros animais peçonhentos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
 DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
 Autora

961216  
 Easy



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
Em. 06/02/14

Assessoria de Plenário

IND 14632 /2014

Sugere providências ao  
Excelentíssimo Senhor Secretário  
de Estado de Obras do Distrito  
Federal para a construção de um  
ponto de encontro - PEC, na EQNM  
01/03, da Região Administrativa de  
Ceilândia - RA IX.

> SETAB - 000002 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um ponto de encontro - PEC, na EQNM 01/03, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

Autora

2014 FEVEREIRO 28 12:49  
Eduy 12496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº DE DE 2014  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
 Em, 08/02/14  
 Assessoria de Plenário

IND 14633 /2014

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a complementação da pavimentação asfáltica e captação de águas pluviais do Setor Habitacional Água Quente, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

> SETAS - 000033 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a pavimentação asfáltica e captação de águas pluviais da cidade de Água Quente, da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo levar conforto a uma grande parte dos moradores daquela região.

A falta de urbanização, tanto a complementação da pavimentação asfáltica como o sistema de captação de água pluvial, torna o local, no período chuvoso, extremamente perigoso e insalubre, uma vez que a enxurrada e o acúmulo de água colocam em risco a vida e a saúde das pessoas da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
 Autora

12496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 14634 /2014** DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN) *LIDO* *06/02/14*

*Assessoria de Fiançário*

> SET/16 - 000034 <

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um campo de futebol com grama sintética no quadradão da QNP 05 no Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de um campo de futebol com grama sintética no quadradão da QNP 05 no Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade que reclamam da falta de um espaço adequado para prática de esportes. A construção de um campo de futebol com grama sintética, além de preencher a falta de lazer, irá revitalizar aquela área do quadradão, que ora se encontra necessitando de reparos urgentes.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

*PROPOSTA DE EMENDA Nº 12606  
Edy 12/06*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 14635 /2014** DE 2014 **L I D O**  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN) **06/02/14**

*M*  
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na EQNM 21/23, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000035 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na EQNM 21/23, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*Luiza de Paula*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

14635  
Luiza de Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 14636 /2014** DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

**L I D O**  
Em 06/02/14

*M*  
Assessoria de Partidos

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a duplicação das ruas internas do Setor de Indústria, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAB - 000036 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a duplicação das ruas internas do Setor de Indústria, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos industriais de Ceilândia, tendo em vista que a pista única tem causado sérios transtornos, vez que o embarque e desembarque de materiais são realizados em carretas de grande porte, fato que dificulta sobremaneira o trânsito naquele setor industrial. Portanto, o ideal é a duplicação daquelas ruas a exemplo do Setor de Material de Construção.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Associação de Partidos  
Erey 12696

Sala das Comissões, em.....

*[Handwritten Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 14637 /2014** DE 2014  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O  
 Em 06 / 02 / 14  
 Assessor: *[Handwritten Signature]*

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 13, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000037 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 13, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Handwritten Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
 Autora

12696  
 Easy



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 14638 /2014** DE 2014  
 (Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Em 06/02/14

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 09, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000038 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a construção de ponto de encontro comunitário – PEC, na QNP 09, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueiras tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*[Handwritten Signature]*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
 Autora

RECEBUEMOS EM 06/02/14  
 Ely 12/14/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº **IND 14639 /2014** DE 2014  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

**LIDO**  
Em 06/02/14

Ass: *M*

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Recanto das Emas, para a construção de um ponto de encontro – PEC, na quadra 111, da Região Administrativa Recanto das Emas – RA-XV.

> SETAS - 000039 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Recanto das Emas, para a construção de um ponto de encontro – PEC, na quadra 111, da Região Administrativa Recanto das Emas – RA-XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica espaço apropriado para convivência coletiva e a prática de atividade física.

A construção desta praça com equipamentos de ginástica, irá proporcionar à comunidade, a oportunidade da convivência harmoniosa com os vizinhos e amigos, além de estimular a prática de atividade física, que no cotidiano funcionará preventivamente contra doenças corriqueira tais como pressão alta, dores lombares e etc., que comprovadamente, têm sua origem no sedentarismo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

*Luiza de Paula*  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

COPIA PARA O SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS (26/02/14) *Luiza*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14640 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
 Em 06/02/14  
 \_\_\_\_\_  
 Assessor do Deputado

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na Terceira Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

> SETAS - 000040 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na Terceira Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

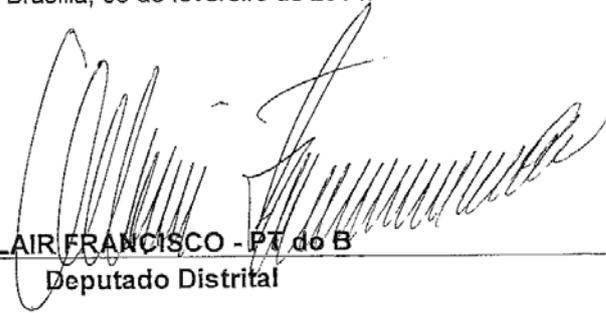
Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO - PT do B  
 Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
 36921 Jmz



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14641/2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 06/02/14  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área das quadras QNL/QNJ (comercial e residencial), região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETI@S - 000041 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área das quadras QNL/QNJ (comercial e residencial), região administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO Nº 1251/14  
1251/14

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14642 /2014** **L I D O**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 06/02/14

*[Handwritten signature]*  
Assessoria do Senador

Sugere ao Poder Executivo ~~junto~~ ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área de Taguatinga norte (comercial e residencial), região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETAS - 000042 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área de Taguatinga norte (comercial e residencial), região administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
*Deputado Distrital*

*[Vertical handwritten note]*  
21691 Arce



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14643 /2014** **LIDO**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, **06.02.14**

*M*  
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na Segunda Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

> SETAS - 000043 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na Segunda Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

JFM

24/21 JFM



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

L D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14644 /2014

Em 06 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QR 1000, região administrativa de Samambaia - RA XII.

> SETAS - 000004 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QR 1000, região administrativa de Samambaia - RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE SERVIÇO LEGISLATIVO - 0150  
14644 (28/2)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14645 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

**L I D O**  
Em, 06 / 02 / 14  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P4 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000045 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P4 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

RECEBUEMOS  
14/02/2014  
Edy (26/04)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14646 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

**L I D O**  
 Em 06/02/14

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P1 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAB - 000046 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P1 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

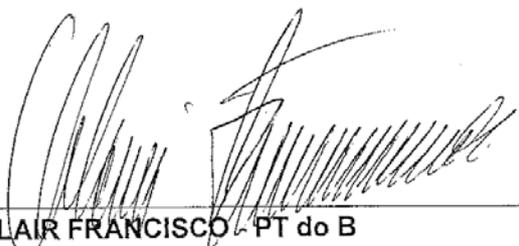
Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

JFM

14646/2014  
 INDICAÇÃO Nº 14646/2014  
 INDICAÇÃO Nº 14646/2014



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

**OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14647 /2014

Em

06/02/14

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área do Setor QNH (03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), região administrativa de Taguatinga - RA III.

> BETAS - 000047 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área do Setor QNH (03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11), região administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
12604



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº **IND 14648 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em: 06/02/14  
*[Signature]*  
Assessoria de Fomento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P3 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAG - 000049 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P3 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GABINETE 1180  
Sely 12/04



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO** OLAIR FRANCISCO

IND 14649 /2014

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em. 06.02.14

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P2 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000049 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização de todos os estacionamentos públicos localizados na via central do P2 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

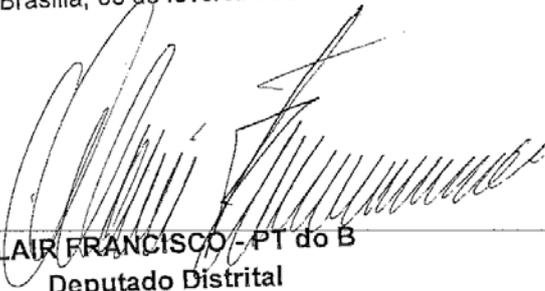
Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE PESSOAL ADMINISTRATIVO  
36321 Amor



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 14650 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

09/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na EQNP 18/16 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000060 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização dos estacionamentos públicos localizados na EQNP 18/16 (P Sul), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Os estacionamentos públicos localizados no endereço descrito acima necessitam de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista a grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito nos locais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

12/09/14  
Sely



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 14651 /2014

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em, 06/02/14  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área do SIG (Setor de Indústrias Gráficas), região administrativa de Brasília - RA I.

> SET/MS - 000051 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área do SIG (Setor de Indústrias Gráficas), região administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 03/02/2014  
Ely 12/14



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14652 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O  
Em 06/02/14  
Assessoria de Prensa

> SETAS - 000052 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo no Condomínio Pinheiros (Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo no Condomínio Pinheiros (Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS  
2014/12/9/14

JPM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14653 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14  
Assessoria da Frente

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo nas entre quadras da EQNM 02 à 10, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000053 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo nas entre quadras da EQNM 02 à 10, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

RECEBIDA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÙBLICA  
12/2/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14654 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 06.02.14  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da nova QNL (Chaparral), região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETAB - 000064 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da nova QNL (Chaparral), região administrativa de Taguatinga - RA III..

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO  
21021  
1209



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14655 /2014

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em 02/02/14  
Ass. Sec. do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNG 02 à 46, região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETAS - 000055 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNG 02 à 46, região administrativa de Taguatinga - RA III.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

92921 Jmz  
ANEXO Nº 14655/2014 - QNG 02 - RA III

JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14656 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 09/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 13 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000064 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 13 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

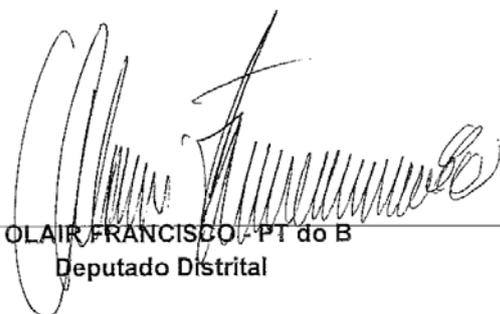
### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

96121 JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14657 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14 LIDO

Assessoria de Plenário

> SETAS - 000067 <

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área de Taguatinga Sul (comercial e residencial), região administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área de Taguatinga Sul (comercial e residencial), região administrativa de Taguatinga - RA III.

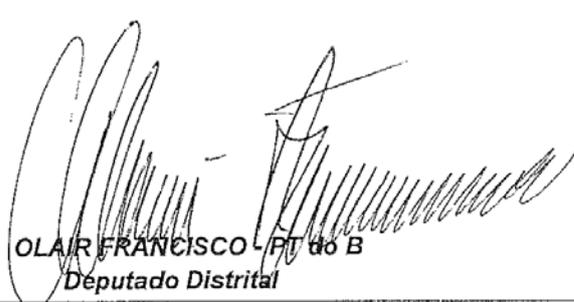
### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
Sely 12804

JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14658 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria do Pioneiro

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNF 03 à 24, região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETAS -- 000058 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNF 03 à 24, região administrativa de Taguatinga - RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
03/02/2014



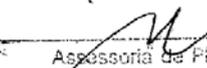
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14659 /2014

INDICAÇÃO Nº **L I D O**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 06/02/14

  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo **junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNE 02 à 32, região administrativa de Taguatinga - RA III.**

> SETAS - 000069 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNE 02 à 32, região administrativa de Taguatinga - RA III.

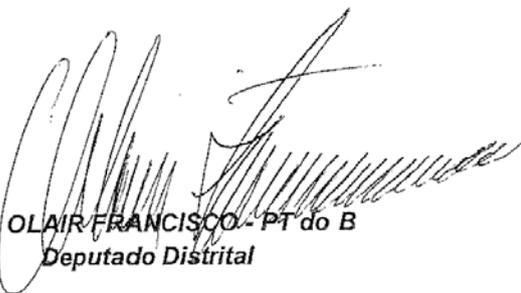
### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

12/02/14  
Assessoria de Plenário



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14660 /2014

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 06/02/14

L I D O  
*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QND 03 à 58, região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETAS - 000060 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QND 03 à 58, região administrativa de Taguatinga - RA III.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

*[Vertical handwritten notes]*  
06/02/14  
06/02/14  
06/02/14

JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14661/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

06/02/14

*[Handwritten signature]*

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 29 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000061 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 29 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

CÂMARA

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

*[Vertical handwritten notes on the right margin]*

Neste



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14662 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) Em

de 02/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 27 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAB - 000062 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 27 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO  
95921 JFM



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14663 /2014

L I D O  
Em, 06/02/14  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 311 Conjunto 02 casa 43, região administrativa do Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 311, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

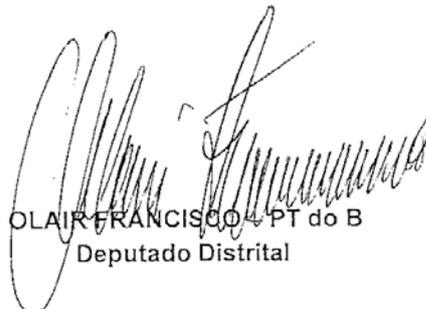
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

> SETAS - 000063 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14664 /2014**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) Em, **L I D O**  
**06/02/14**

*[Handwritten signature]*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 33 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> BETAS - 000064 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 33 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

*[Handwritten signature of Olair Francisco]*

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

*[Vertical handwritten note]*  
12/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14665 /2014** **LIDO**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) Em **06/02/14**  
Assinatura do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 31 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETEMB - 000065 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 31 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

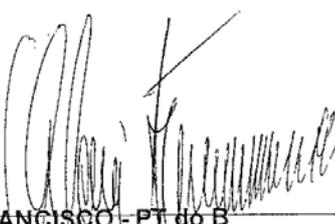
**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JFM

96321  
JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

**OLAIR FRANCISCO**

IND 14666 /2014

LIDO

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

*[Handwritten signature]*  
Assessoria do Menário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 315 Conjunto 12 casa 03, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000056 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 315 , região Administrativa do Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 14666/2014  
06/02/14  
*[Handwritten signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14667 /2014

L I D O  
Em 06/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 56 Setor Central, região administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000067 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 56 Setor Central, região Administrativa do Gama – RA II.

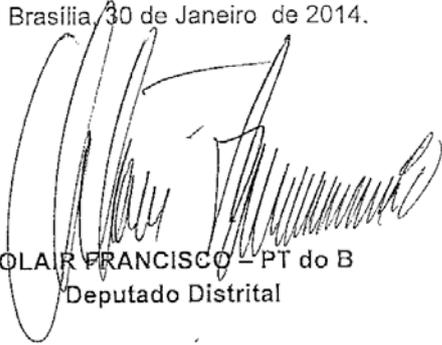
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

APROVADO EM SESSÃO PÚBLICA Nº 125/14  
Em 12/02/14



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14668 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em.

L I D O

06/02/14

*[Handwritten signature]*  
Assessoria do Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 315 Conjunto 02 casa 27, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000048 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 315 , região Administrativa do Samambaia – RA XII.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
28/02/14  
Suf 12497



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14669 /2014** **L I D O**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 06/02/14

*[Signature]*  
Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 38 em frente a casa 45 Setor Leste, região administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000069 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 38 , região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

RECEBIDA EM 06/02/2014  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
14669/2014

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

*[Signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR**  
**FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14670 / 2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Qd 12 RA rua "B" ao "F" do Setor Norte na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco Qd 12 RA rua "B" ao "F" do Setor Norte na região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

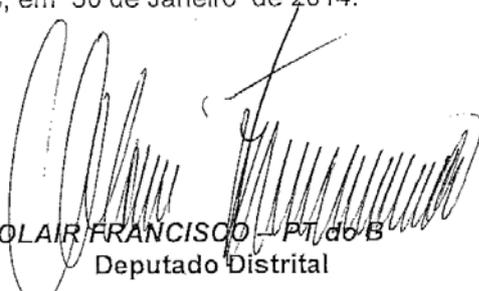
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Samambaia que reclamam dos buracos nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO - PT do B  
 Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR**  
**FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14671 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Pienário

Sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Via N1 da Qd 03 do Setor Norte na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

&gt; SETIAB - 000071 &lt;

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco na Via N1 da Qd 03 do Setor Norte na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

#### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Samambaia que reclamam dos buracos nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 06/02/2014 - 12:15  
 Edy 12596



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14672 /2014** **L I D O**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 06/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 511 Conjunto 05 casa 21, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAB - 000072 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 511 , região Administrativa do Samambaia – RA XII.

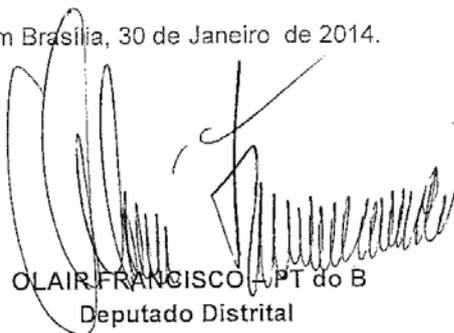
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ARQUIVADO EM 06/02/2014  
420321 Jmz



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 14673 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em. 06/02/14  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 38 em frente a loja 02 Setor Leste, região administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000073 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 38 em frente a loja 02 , região Administrativa do Gama – RA II.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLANO OFICINA 1203  
Zely 17496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14674 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco no Setor de Oficinas na região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

> SETAS - 000074 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP realização de operação tapa buraco no Setor de Oficinas na região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

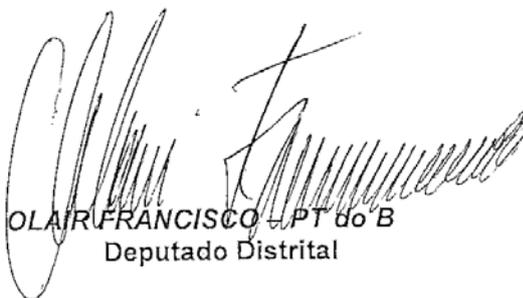
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Samambaia que reclamam dos buracos nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PLENÁRIO  
Edy (2696)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D 0

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14675 /2014

Em 06/02/14

Assessoria de Plenária

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 38 em frente a casa 18 Setor Leste, região administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000075 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 38 em frente a casa 18, região Administrativa do Gama – RA II.

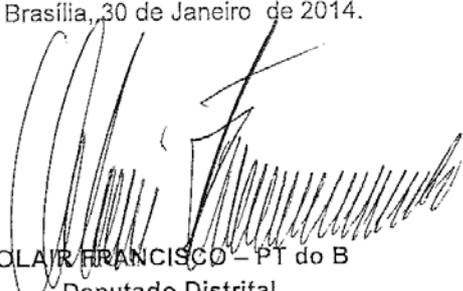
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

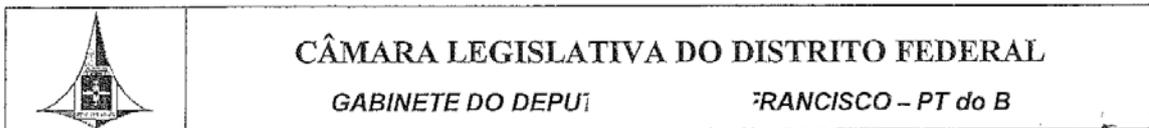
O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO  
1481  
Eduy



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

IND 14676 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

L I D O

06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 07/09, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAG - 000076 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 07/09, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

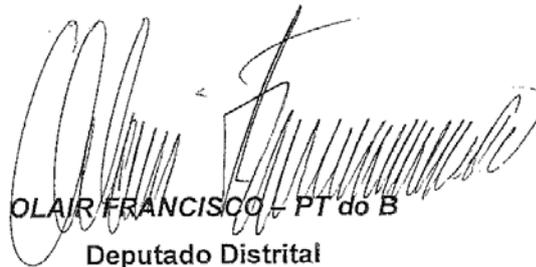
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS  
12498  
fms

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B**

**INDICAÇÃO Nº IND 14677 /2014**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

06/02/14  
Assessora de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 05/07, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000077 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 05/07, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Sely 12/01/14

JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14678 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em. 06/02/14  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 16 conjuntos C, D, E e F, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAB - 000078 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 16 conjuntos C, D, E e F, região administrativa de Taguatinga – RA III.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

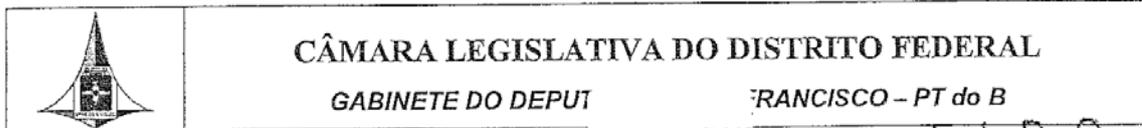
O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

*[Signature]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

26921 foz



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO**

**FRANCISCO - PT do B**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 14679 /2014**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

Em

06/02/14

*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 20/22, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000079 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNM 20/22, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

36921 JFM

JFM


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**GABINETE DO DEPUTADO**
**FRANCISCO - PT do B**
**IND 14680 /2014**
**INDICAÇÃO Nº**
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em**
**L I D O**
**08.02.14**
*Assessoria de Imprensa*

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 307 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

&gt; SETAS - COXIDO &lt;

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 307 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

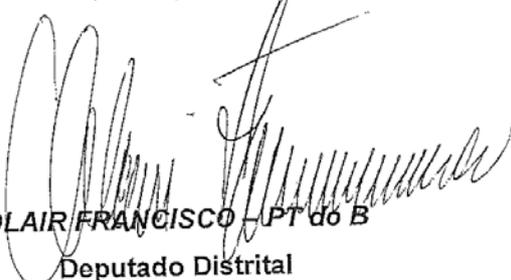
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

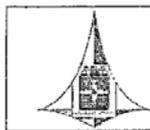
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


**OLAIR FRANCISCO - PT do B**
**Deputado Distrital**

 REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/14  
 Edy (12/03/14)

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B**

IND 14681/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Imprensa

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QD 310 Conjunto 09A em frente à casa 10, região administrativa de Recanto das Emas – RA XII.

&gt; SETAS - 000081 &lt;

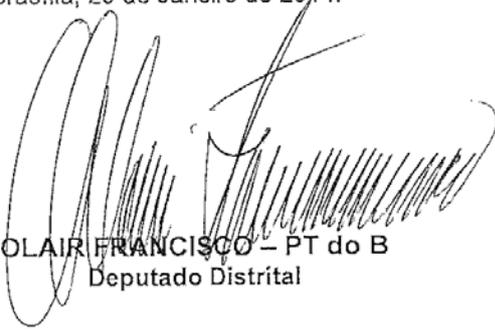
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QD 310, região administrativa de Recanto das Emas – RA XII.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE IMPRENSA  
 Zely 12696

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 14682 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
 Em, 06/02/14  
 Assessoria de Finanças

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QD 309 Conjunto 16 em frente à casa 13, região administrativa de Recanto das Emas – RA XII.

> SETAS - 000062 <

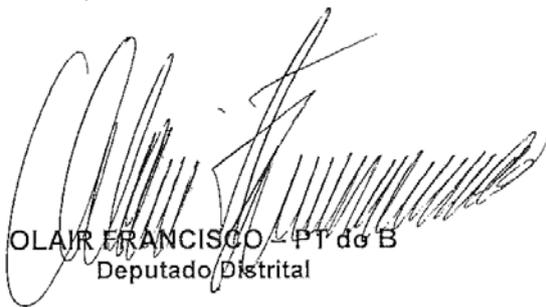
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QD 309, região administrativa de Recanto das Emas – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

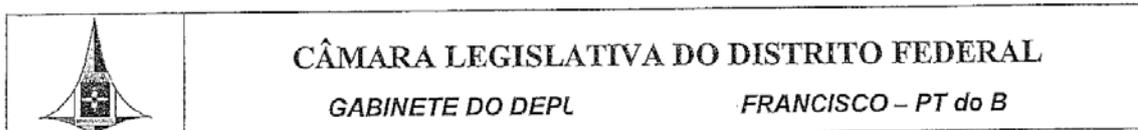
Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 28/01/2014

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPL**

**FRANCISCO - PT do B**

**IND 14683 /2014**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**

Em 06/02/14

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 306 conjunto 14, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

> SETAS - 000003 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 306 conjunto 14, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 14684 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em: 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 28/32, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SET/AS - 0000064 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 28/32, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

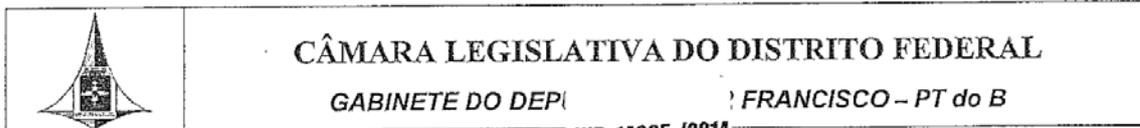
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Sely 12694

JFM



IND 14685 /2014  
**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
 Em, 06, 02, 14

*[Handwritten signature]*  
 Presidente de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 24/28, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 24/28, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

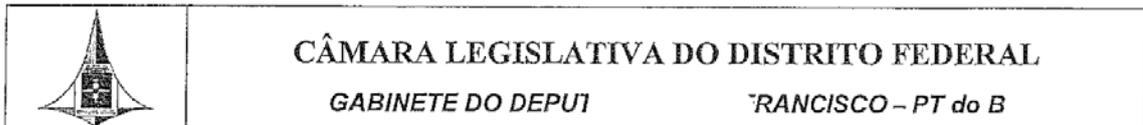
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL  
 26/02/14 JFM

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 14686 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 06/02/14

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 16/20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

Assessoria de Gabinete

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 16/20, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

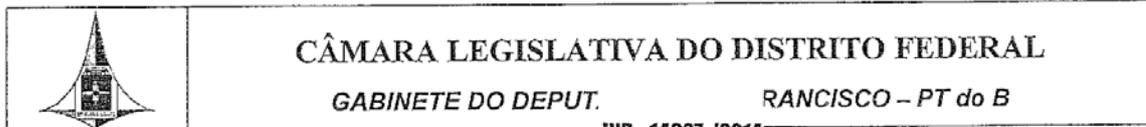
Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUT. **RANCISCO - PT do B**

**RANCISCO - PT do B**

**IND 14687/2014**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO  
Em, 06, 02, 14

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 32/36, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000037 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na EQNP 32/36, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

36/21 Jm3

JFM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14688 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 00/02/14  
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 116 Conjunto 07 casa 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000088 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 116 Conjunto 07 casa 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

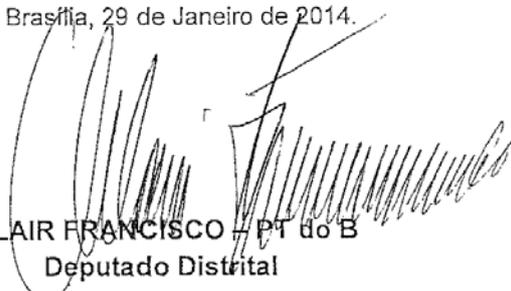
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

ASSASSINADA DE PLENÁRIA 08/02/14  
Easy 12/08/14



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº **IND 14689 /2014**

Em, 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

*[Assinatura]*  
Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 311 Conjunto 06 casa 21, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000059 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 311 Conjunto 06 casa 21, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 12594  
Sely 12594



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14690 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14  
 Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 310 Conjunto 06 casa 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 310 Conjunto 06 casa 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

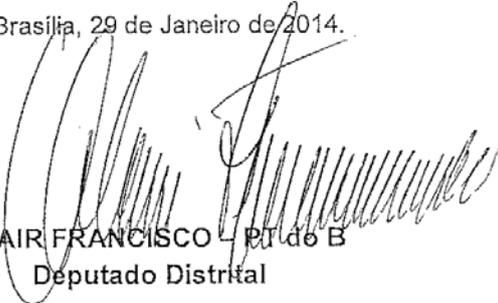
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000090 <

COPIA DE A VES MEMÓRIA 12/178



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14691/2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 06/02/14  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 308 Conjunto 08 casa 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 308 Conjunto 08 casa 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

*[Assinatura]*  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000091 <

1692/14  
RECEBUEMOS  
2014/02/06



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº **IND 14692 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 511 Conjunto 08 casa 36, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000092 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 511 Conjunto 08 casa 36, região administrativa de Samambaia – RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

*[Assinatura]*  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

ARQUIVADO EM MANEIRA INDEFINIDA  
12/21/14

CMR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº **IND 14693 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 115 Conjunto 01 casa 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000093 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 115 Conjunto 01 casa 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

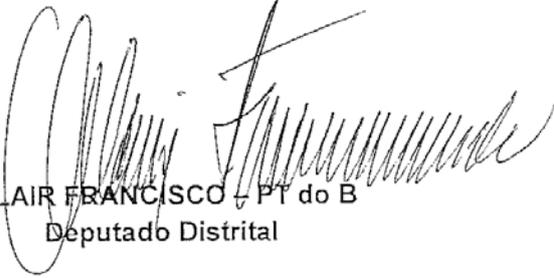
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
 28/02/14



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO <sup>D 0</sup>

INDICAÇÃO Nº

IND 14694 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QD 115 Conjunto 07 casa 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000094 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QD 115 Conjunto 07 casa 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

ASSASSORIA DE GABINETE  
 06/02/14  
 Edy 12678



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14695 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 303 Conjunto 11 casa 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAB - 000095 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 303 Conjunto 11 casa 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

30/01/14  
Sala das Sessões  
Câmara Legislativa do Distrito Federal



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº **INB 14696 /2014**  
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06 / 02 / 14  
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na quadra 116 conjunto 05A casa 15, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

> SETIAG - 000096 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na quadra 116 conjunto 05A casa 15, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

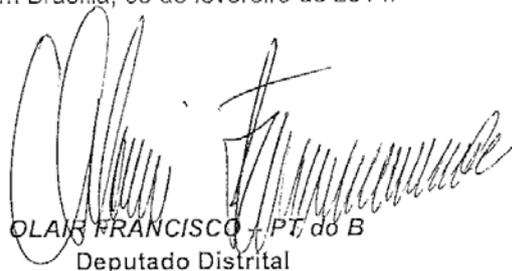
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e transeuntes que reclamam da ausência de proteção no bueiro localizado no endereço descrito acima.

Os bueiros sem proteção representam grande problema para o trânsito, pois contribuem para acidentes de tráfego com motociclistas e desgaste de veículos. No período de chuvas fortes, onde há incidências de enchentes, a ausência das proteções pode causar graves acidentes com veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

cl

20921  
 Joz



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14697 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

**L I D O**  
 Em 06/02/14  
 Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário na quadra 116, região administrativa Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000077 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para construção de Terminal Rodoviário na quadra 116, região administrativa de Recanto das Emas – RA XV.

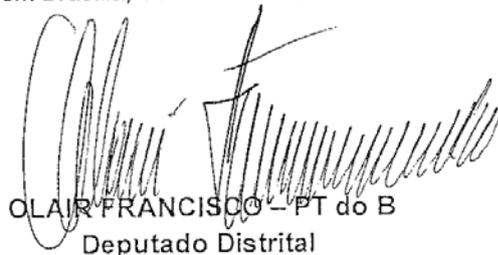
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de um terminal rodoviário.

O Trecho II do Sol Nascente foi à pouco tempo regularizado pelo GDF, por consequência falta diversos equipamentos públicos, como por exemplo, um terminal rodoviário. Os moradores são obrigados a utilizar duas linhas de ônibus, dependendo do percurso, devido à ausência de um terminal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO: OLIVEIRA A. 2014  
 26/21 JMS



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO B

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14698 /2014

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 305 Conjunto 09 casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 305 Conjunto 09 casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000098 <

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
305 (28/1)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14699 /2014

LTD O

INDICAÇÃO Nº

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 305 Conjunto 14 casa 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000099 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 305 Conjunto 14 casa 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

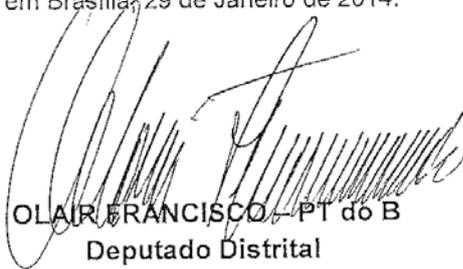
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE OLAIR FRANCISCO  
28/02/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14700 /2014

L I D O

Em, 06/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 311 Conjunto 05 casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000100 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 311 Conjunto 05 casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

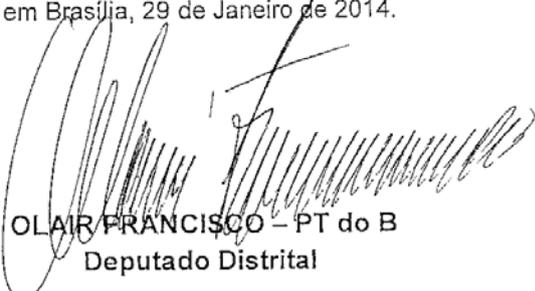
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

COPIA PARA O SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO  
 Edm.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14701/2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
 Em: 06/02/14  
 Assessoria de Pienário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 307 Conjunto 14 casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000101 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 307 Conjunto 14 casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

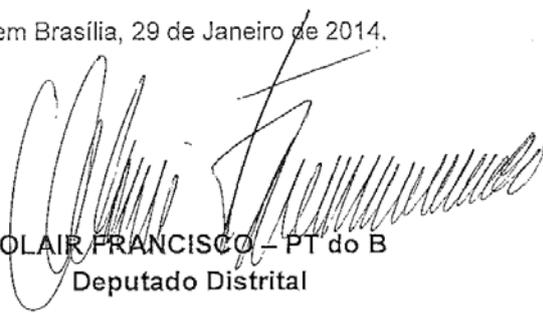
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

CMR

16/02/14  
 Assessoria de Pienário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14702 / 2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 307 Conjunto 03 casa 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000102 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 307 Conjunto 03 casa 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

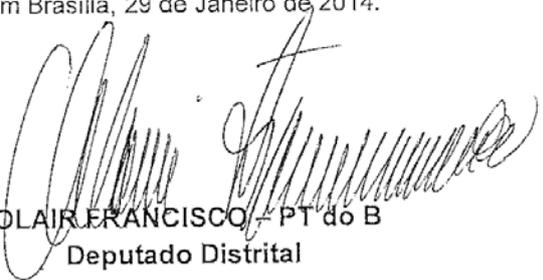
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

14702/14  
 14702/14  
 14702/14



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14703 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

06/02/14  
Assessoria do Deputado

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 307 Conjunto 02 casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000103 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 307 Conjunto 02 casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

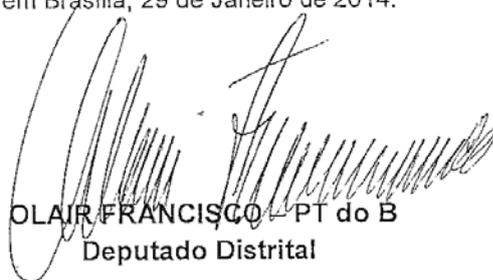
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

ANTOJIA 12/02/14



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14704 /2014

LIDO  
Em 06/02/14  
*[Signature]*  
Assessoria de Fianário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 311 Conjunto 04 casa 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETIAS - 000104 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 311 Conjunto 04 casa 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

*[Signature]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 29/01/2014  
2014



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14705 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 305 Conjunto 05 casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000105 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 305 Conjunto 05 casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

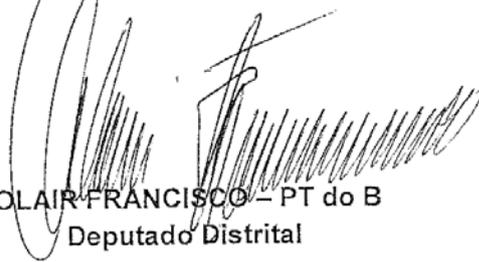
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

26/02/14  
 Edy (26/02/14)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14706 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 09 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 305 Conjunto 05 casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAB - 000106 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 305 Conjunto 05 casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

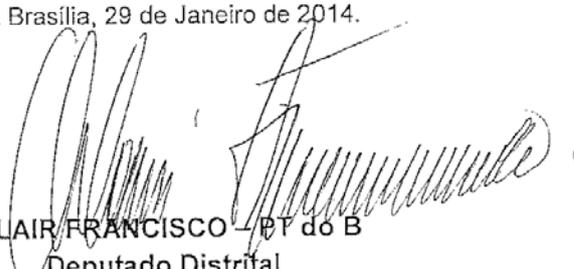
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

REVISÃO DE TEXTO: ANTONIO CARLOS  
 Ely 12/01/14



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14707 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 315 Conjunto 12 casa 31, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 315 Conjunto 12 casa 31, região administrativa de Samambaia – RA XII.

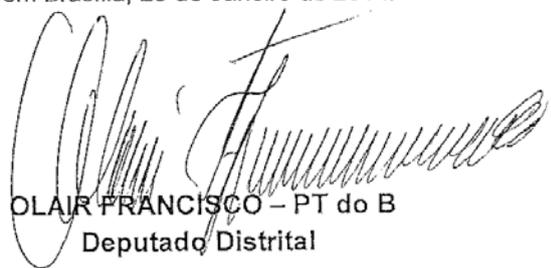
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

> SETAS -- 000107 <

56721  
 2014  
 2014



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14708 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 311 Conjunto 07 casa 31, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 311 Conjunto 07 casa 31, região administrativa de Samambaia – RA XII.

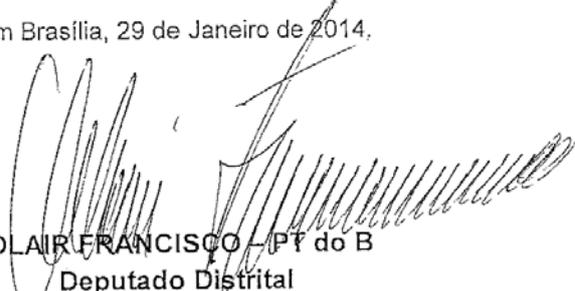
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

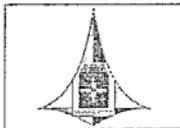
Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014,

  
 OLAIR FRANCISCO – PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000108 <

ARQUIVO DE LEVANTAMENTO DE ENTULHO 12/01/14



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 14709 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 915 Conjunto 03 em frente à casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000107 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 915, região administrativa de Samambaia – RA XV.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 14710 /2014**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**

06 02 14

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 513 Conjunto 12 em frente à casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000110 <

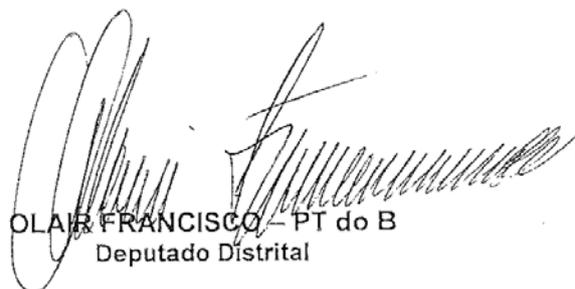
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 513, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

GMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 14711 / 2014** **L I D O**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) **06 / 02 / 14**

*Assessoria de Planário*  
 Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 513 Conjunto 11 em frente à casa 14, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000111 <

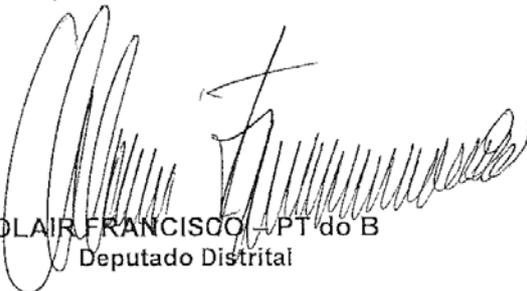
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 513, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 14712 /2014** **L I D O**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **06/02/14**

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 513 Conjunto 09 em frente à casa 03, região administrativa de Samambaia – RA XV.

SETAS - 000112 <

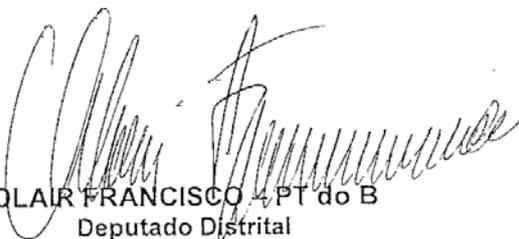
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 513, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Edy 12/06

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DE

IR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 14713 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 303 Conjunto 15 em frente à casa 19, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000113 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 303, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

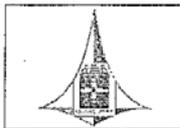
A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DE OLAIR FRANCISCO - PT do B**

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

**IND 14714 / 2014**

**LTD O**

Em: 06/02/14

*[Assinatura]*  
 Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 303 Conjunto 15 em frente à casa 11, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000114 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 303, região administrativa de Samambaia – RA XV.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSISTENTE LEGAL (MPC) 1079  
 Say (25/14)

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

R FRANCISCO - PT do B

IND 14715 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 509 Conjunto 03 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000115 <

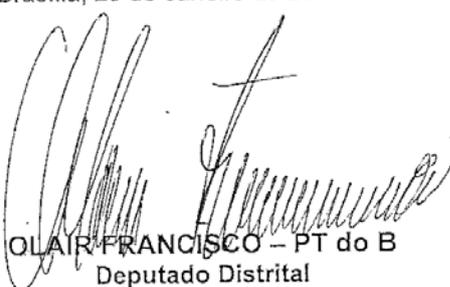
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 509, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

PROPOSTA Nº 14715/2014 INDICAÇÃO Nº 12-1016 Ely

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DE** OLAIR FRANCISCO - PT do B

**INDICAÇÃO Nº** IND 14716 /2014  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 511 Conjunto 05 em frente à casa 25, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - COO116 <

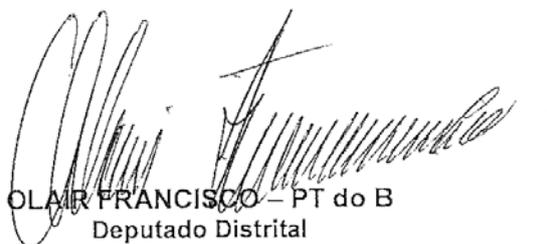
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 511, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
 OLAIR FRANCISCO - PT do B  
 Deputado Distrital

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 14717 /2014** **L I D O**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em **06/02/14**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 511 Conjunto 08 em frente à casa 34, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000117 <

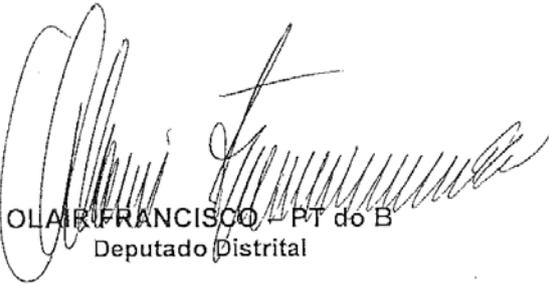
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 511, região administrativa de Samambaia – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

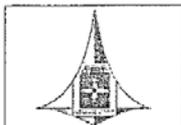
A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 14718 /2014** **L I D O**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 06/02/14

*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 513 Conjunto 13 em frente à casa 07, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000118 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 513, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

*[Signature]*  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 14718/2014  
Edy 12/14

CMR